Id:01AB1DD1929F0885

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL ARLINDO BORGES, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do Médico **THIAGO LUIS PALHANO SOUSA, CPF Nº 007.786.263-50**, a fim prestar serviço especializado de médico a ser realizado no município de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 12 de Janeiro de 2022.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0CC549947EEF0896

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: THIAGO LUIS PALHANO SOUSA, CPF Nº 007.786.263-50.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO DO PSF – ZONA RURAL – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 14.750,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) BRUTO, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL, PARA 12 (DOZE) MESES, DE R$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS) BRUTO.
DATA: 13 DE JANEIRO DE 2022

Id:12525F75F517088A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: THIAGO LUIS PALHANO SOUSA, CPF Nº 007.786.263-50.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL ARLINDO BORGES, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 34.922,93 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) BRUTO, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL, PARA 12 (DOZE) MESES, DE R$ 419.075,16 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) BRUTO.
DATA: 13 DE JANEIRO DE 2022

Id:167C2FDF0DB5088F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO DO PSF – ZONA RURAL – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do Médico **THIAGO LUIS PALHANO SOUSA, CPF Nº 007.786.263-50**, a fim prestar serviço especializado de médico a ser realizado no município de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 12 de Janeiro de 2022.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal